

PORTARIA N° 04 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM N° 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN – RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pela servidora em Comissão do cargo de Diretora Administrativa **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA de acordo com o** Processo Administrativo nº24150264/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias à servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA** ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa , lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 21/02/2024 e término no dia 11/03/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §1º do Art.77, da LCM nº 003/1997 e suas alterações (RJUSM).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de fevereiro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**